



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 72/2015, de 16 de março de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

- Considerando reunião extraordinária entre Direção-geral e Técnicos administrativos em educação do Câmpus São João del-Rei na data de 12/03/2015;
- Considerando a necessidade de elaboração de documentação para justificar a flexibilização da jornada de trabalho dos técnicos administrativos em educação no âmbito do Câmpus São João del-Rei;

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores abaixo para compor GRUPO DE TRABALHO para desenvolvimento dos trabalhos acima relacionados no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei:

Função	Servidor	SIAPE
Presidente	Isabela Matos Botelho Luz	1894861
Membro	César Augusto Neves	2136874

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - A comissão tem até a data de 20/03/2015 para conclusão e entrega dos trabalhos à Direção-geral.

Art. 4º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013